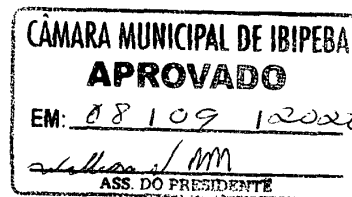


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Lei



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Ibipeba
 Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000
 CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137
 Email: ibipeba.cm@hotmail.com



PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina nomes de Ruas em logradouro público denominado Loteamento Martins na Sede deste município e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibipeba Estado da Bahia** no uso de suas atribuições constitucionais legais faz saber que a Câmara Municipal de Ibipeba aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As Ruas do Loteamento Martins na Sede deste município, terão os seguintes nomes:

(1) – Rua Anita Souza, (2) – Rua 11 de abril, (3) – Rua Otaviano Martins, (4) – Rua Adelina dos Anjos, (5) – Rua Aline Bastos e (6) – Rua Ático Martins.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR –

JUSTIFICATIVA: Atender aos pedidos dos proprietários de lotes e de casas residenciais, para que a EMBASA possa levar água encanada para o referido loteamento, por essa razão tomo a iniciativa e apresento este Projeto de Lei para apreciação e votação dos nobres colegas Vereadores, para que o excelentíssimo Prefeito sancione esta Lei.

SALA DAS SESSÕES, 24 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA – VEREADOR -

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000
 CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 B1AF76B415FD22FCFDCE0BCF24A85534